

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 73/2020
Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 3/2022 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, modalidade ambulatorial, para atendimento fisioterapêutico (FISIOTERAPIA) do Grupo 03 - Sub Grupo 02 da Tabela Unificada do SUS/Ministério da Saúde, possibilitando continuidade do tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos moradores do município de Schroeder.

A comissão reuniu-se para o ato de abertura do envelope da empresa LIFE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA. visando à seleção e possível contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, modalidade ambulatorial, para atendimento fisioterapêutico (FISIOTERAPIA) do Grupo 03 - Sub Grupo 02 da Tabela Unificada do SUS /Ministério da Saúde, possibilitando continuidade do tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos moradores do município de Schroeder. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC. A empresa LIFE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA. apresentou envelope de habilitação e após rubricados os mesmos foram abertos. Cujos documentos foram rubricados e examinados pela presidente e membros da comissão e colocados a disposição dos presentes para dar vistas. Considerando que o edital de chamada pública é um processo que vem formalizar um ato contratual com profissional para atendimento fisioterapêutico, não prevendo concorrência, pois a administração prevê as cláusulas às quais as requerentes devem se enquadrar. Diante da manifestação da intenção de credenciamento da empresa LIFE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA. e diante do fato a empresa estar respeitando as exigências do edital e apresentado toda a documentação de acordo com as exigências do edital, resultando assim habilitada. Diante do exposto abre-se prazo de recurso de acordo com a Lei 8666/93, presidente encerra a sessão e pede-se que a ata seja repassada à empresa participante.

Schroeder, 2 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

DANIELA SAMULESCKI - - Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela Susan Kienen - - MEMBRO
Ivandra de Souza - - MEMBRO
Valquiria Heidorn Eing - - MEMBRO
Marlene Neumann - - SECRETÁRIA
Tiago Rafael Muchalski Petry - - MEMBRO SUPLENTE
Eloir José Wendt - - MEMBRO SUPLENTE